ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Em vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, em terceira e última convocatória, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução nº 8.324, de 22/9/2022, da Reitoria da USP, reuniu-se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin (Presidente), com a presença dos membros Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (suplente), Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, além do Representante Discente Felipe Albieri. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião. Ausência justificada da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima. Ausências não justificadas do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (Vice-Presidente), do Prof. Dr. Sergio Nojiri, da Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti e da Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Comunicações do Senhor Presidente.** O **Senhor Presidente** dá boas vindas ao novo Representante Discente da Comissão de Graduação. Acerca da chamada Curricularização das Disciplinas de Extensão, explica que há ainda pendências de esclarecimentos por parte da Reitoria sobre os procedimentos que serão adotados e comunica que na próxima reunião do CoG, esse assunto deve retornar à pauta e, havendo novidades, elas serão trazidas aos membros na próxima reunião da CG. **2. Palavra aos Membros.** Com a palavra, o **Representante Discente Felipe Albieri** questiona se os alunos matriculados no 5º ano do Curso atualmente, poderão validar o estágio não obrigatório como Atividades Acadêmicas Complementares. O **Senhor Presidente** esclarece que o assunto é de competência da Comissão Coordenadora do Curso, mas adianta que na análise caso a caso, comprovada a realização das atividades constantes da tabela, estas serão validadas. Informa, por fim, que a tabela definitiva de AAC está disponível no site da Faculdade. **PARTE II - ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. REQUERIMENTOS DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO. 1.1.** Definição de prazo máximo (24/3/2023) para protocolo de requerimentos de matrícula fora do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da Universidade. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 15/3/2023. O **Representante Discente Felipe Albieri** propõe a extensão do prazo para o dia 27/4/2023, com o que todos concordam. Assim, **a decisão do Senhor Presidente é referendada, por unanimidade dos presentes, com a alteração do prazo para protocolo dos requerimentos para o dia 27/4/2023. DELIBERAR. 2. RESOLUÇÃO CG-FDRP Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. 2.1.** Discussão e deliberação sobre a proposta da Presidência para alteração do § 2º do artigo 4º da Resolução CG-FDRP nº 01/2022, aumentando o limite do valor a ser concedido para estudantes de R$ 500,00 para R$ 1.000,00.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
+55 16 **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

Aprovado por unanimidade dos presentes. 3. <u>REQUERIMENTOS DIVERSOS</u>. 3.1. Interessado(a): **JOÃO PEDRO STÉPHANO MARTINS** (Proc./Prot.: 22.5.237.89.3). Requer novamente a reativação da sua matrícula. Pedido já realizado e indeferido na 107ª Sessão Ordinária. Novo parecer contrário: Prof. Dr. Sergio Nojiri. Após deliberação, **a Comissão decidiu, pela maioria dos membros presentes, não aprovar o parecer do relator, autorizando, assim, o retorno do interessado ao Curso, para cumprimento do plano de estudos apresentado, no prazo de um ou dois semestres letivos (final de 2023). A CG decidiu, também, indicar o Prof. Dr. Alessandro Hirata como tutor do requerente para acompanhar o desenvolvimento do plano de estudos apresentado. O Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira se dispôs a tutoriá-lo, caso não haja aceite do Prof. Hirata. A votação teve quatro votos a favor e uma abstenção. 4. <u>TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2023-2024</u>. 4.1.** Discussão e deliberação sobre as normas que regulamentarão o processo seletivo de Transferência Externa 2023-2024. **A Comissão aprovou, por unanimidade dos presentes, a minuta do edital.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, às 10h53. Do que para constar, eu _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 22 de março de 2023.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
+55 16 **3315-4952**
www.direitorp.usp.br